Lei nº 1172.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 26/09/01
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 1 / 10 / 57

PROJETO DE LEI Nº 0000 / 57

ASSUNTO: Autoriza a concessão de auxílio de cr$ 240.000,00 para os fins que indica

(Projetado)

VEREADOR Inexistente

LEI Nº 1172 DE 14 / 06 / 57

DIOM Nº 1112 DE 21 / 07 / 57

ARQUIVO

arquivado sem o processo completo em 1-10-57

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 011721957
Projeto: 00000000
Autor: INEXISTENTE
Assunto: CREDITO

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

LEI Nº 1.172 DE 14 DE junho DE 1957.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Autorisa a concessão do auxílio de Cr.$240.000,00, para os fins que / indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a conceder o auxílio de Cr.$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), assim distribuidos: Cr.$100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinados à construção da Escola Parque Pio XII, da Paróquia de Maaripe; Cr.$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para o Posto Médico de Patrocínio de / São João do Tauape e Cr.$100.000,00 (cem mil cruzeiros) para a "Creche São José", administrada pelas Irmãs Capuchinhas.

Art. 2º - O auxílio de que trata a presente lei terá vigência no exercício de 1957.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE junho DE 1957.

PRESIDENTE